



Câmara Municipal de Currais Novos  
Presidência

**PORTARIA Nº 138/2026**

**Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Currais Novos no dia 29 de junho de 2026, em razão da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da competência institucional disposta no art. 9º, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

**CONSIDERANDO** que a Seleção Brasileira de Futebol disputará, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), às 14h (horário de Brasília), partida válida pelos 16 avos de final da Copa do Mundo FIFA de 2026;

**CONSIDERANDO** o interesse público em viabilizar que os agentes públicos da Câmara Municipal acompanhem a partida da Seleção Brasileira, sem prejuízo da continuidade da prestação dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 35.660, de 23 de junho de 2026, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, e do Decreto Municipal nº 6.212, de 25 de junho de 2026 da Prefeitura Municipal de Currais Novos, que adota critério análogo para os órgãos estaduais e municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira com início às 14h;

RESOLVE:

Art. 1º No dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), em razão da partida da Seleção Brasileira de Futebol pelos 16 avos de final da Copa do Mundo FIFA de 2026, com início às 14h, o expediente na Câmara Municipal de Currais Novos, iniciará às 07:00 (sete horas) encerrando antecipadamente às 11h (onze horas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Currais Novos/RN, 26 de junho de 2026.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES  
Presidente  
2025 - 2026